

LEI Nº 2792, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Acauá, a atual Rua "F" do primeiro loteamento Itapoã, que se inicia na Rua "A" entre as quadras 07 e 08, terminando na Av. "B" entre as quadras 09 e 10 do segundo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração